



INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO EM LINGUAGEM PYTHON

Periodicidade e horário das aulas: Às segundas e terças-feiras, das 18:00 às 21:00.

Início do curso: 30/07/2018

Previsão de término do curso: Outubro/2018

Número total de vagas: 18 vagas **Carga horária total:** 60 horas **Modalidade:** Presencial

Local: IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas – Laboratório de Hardware

Objetivos do Curso: Relembrar conceitos básicos de programação e lógica computacional; □ introduzir conceitos comuns da linguagem de programação Python; introduzir programação web com Python; introduzir programação mobile com Python; introduzir programação voltada a análise de dados com Python.

Pré-requisitos: Ter concluído curso técnico ou superior na grande área de Ciência da Computação **OU** Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior da grande área de Ciência da Computação, a partir do 3º período ou do 2º ano.

Perfil do egresso: Ao final do curso, espera-se que os alunos sejam capazes de elaborarem projetos de software levando em consideração a utilização de linguagem Python. Seja projetos de sistemas web, análise de dados, mobile e desktop. O curso também tem como objetivo despertar o interesse em estudar tal linguagem, posicionando o aluno no mundo acadêmico, a fim de desenvolver o conhecimento na ferramenta para que se obtenha níveis mais complexos de manipulação da mesma.

Acesso ao curso: O acesso ao curso se dará por ordem de matrícula, desde que atendidos os requisitos mínimos pelos candidatos, respeitando-se, prioritariamente, a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais.

Módulo	Componentes curriculares	Carga horária total (hora relógio)
I	Introdução à linguagem de programação Python	24 horas
II	Python para Web	12 horas
III	Python para Mobile	12 horas
IV	Trabalhando com dados em Python	12 horas

Conclusão do curso e certificação: O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos instrutores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.